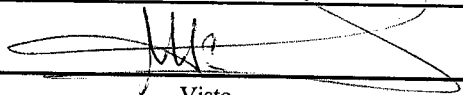




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO	
Data: 06/12/2024 08:58:41	
Processo: 22905/2024	
 Visto	

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: NAO CADASTRADA

Bairro: NAO CADASTRADO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SHOW DA DUPLA SERTANEJA ISRAEL & RODOLFFO PARA O DIA 14/12/2024, ÀS 21 HORAS NO PALCO TIA HELENA PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO COM ATRAÇÃO DE RECONECIMENTO NACIONAL.MEMORANDO Nº 128/2024.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 1000193

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

Taquari/RS, 06 de dezembro de 2024

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
00.000.000/0000-00

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

REQUISIÇÃO Nº 30717

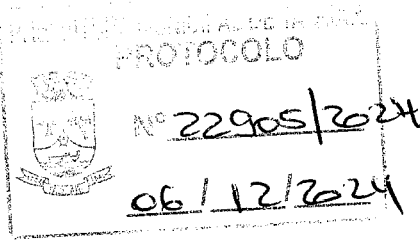
Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida: 15611 - EVENTOS MUNICIPAIS

Projeto/Atividade: 2202 - EVENTOS MUNICIPAIS

Rubrica: 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA


Recurso Vinculado: 1 - RECURSO LIVRE

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
18373	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO	1	UN	1,00	380.000,00000	380.000,00
						
Total:						380.000,00

Obs.: Dispensa de licitação, o show da dupla Sertaneja Israel e Roldofo.

Em 05/12/2024

Responsável do(a)



Solicitante
SABRINA PEREIRA DE FREITAS
Coordenadora de Cultura e Turismo



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Memo. nº 128/2024 – SELCT

Taquari, 02 de dezembro de 2024.

PARA

GABINETE

ASSUNTO:

SHOW DUPLA SERTANEJA ISRAEL & RODOLFFO

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, através da coordenação de cultura, está organizando a programação para o **32º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA**, venho por meio deste **SOLICITAR** a contratação, por dispensa de licitação, o Show da dupla sertaneja **Israel & Rodolfo** para o dia 14 de dezembro próximo, às 21h, no palco Tia Helena, para integrar a programação do evento com atração de reconhecimento Nacional.

CONSIDERANDO que a história da dupla sertaneja Israel & Rodolfo é um testemunho de amizade e paixão pela música, que começou desde muito jovem. Formada pelos cantores Israel Antônio Ribeiro e Rodolfo Matthaus da Silva Rios, a dupla nasceu em Goiás, mais precisamente na cidade de Jaraguá. Com uma origem humilde e uma ligação profunda com a música, a trajetória deles é inspiradora e cheia de dedicação. A história de Israel & Rodolfo teve início de uma maneira especial, pois não apenas compartilham o palco, mas também uma amizade de longa data. A dupla foi idealizada e formada pelos próprios pais de ambos, Antônio (pai de Israel) e Juarez (pai de Rodolfo), quando ainda eram crianças. Juntos, eles gravaram um CD Demo em 1995, o que marcou o primeiro passo da jornada musical que viria a seguir. Porém, foi em 2011 que Israel & Rodolfo deram um salto significativo em suas carreiras. Nesse ano, lançaram o CD, DVD, Blu-ray e kit ao vivo intitulado “Do Jeito Que Eu Queria”. Esse álbum consagrou várias músicas da dupla, como “Largadão”, “Louco Desejo” e “Chorar por Amor”.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

CONSIDERANDO um aspecto notável é que todas as músicas do álbum foram compostas pela própria dupla, demonstrando sua habilidade tanto como intérpretes quanto como compositores. O sucesso de “Do Jeito Que Eu Queria” pavimentou o caminho para o próximo marco da carreira de Israel & Rodolfo. No mesmo ano, eles lançaram o CD e DVD “Marca Evidente”. Novamente, todas as músicas do repertório eram autorais. O álbum trouxe músicas que se tornaram verdadeiros hits, como “Amor que é bom ninguém quer dar”, “Marca Evidente” (com participação especial de Jorge & Mateus), “Ai que Vontade” (com participação especial de Humberto & Ronaldo) e outras. A trajetória da dupla também inclui colaborações memoráveis. Eles colaboraram com artistas renomados como Gustavo Lima, Cristiano Araújo e Matheus & Kauan, fortalecendo ainda mais sua presença no cenário musical. Recentemente, em 2023, Israel & Rodolfo receberam um convite especial para participar do retorno da cantora sertaneja Paula Fernandes. Sua participação na faixa “Tá Tudo Bem” do álbum de Fernandes demonstra a relevância e a versatilidade da dupla, além de sua influência duradoura no mundo da música sertaneja, atraindo a atenção de muitas pessoas para a Agenda de Shows do Israel e Rodolfo em 2024!

CONSIDERANDO que a carreira de Israel & Rodolfo é marcada por uma rica discografia e uma conexão profunda com a música sertaneja. Ao longo dos anos, eles lançaram uma série de álbuns de estúdio, ao vivo e EPs, conquistando o público com suas canções envolventes e autênticas. Entre seus álbuns de estúdio estão “Na Terra do Pequim” (2013) e “Bem Apaixonado” (2014). No entanto, foi em seus álbuns ao vivo que a dupla realmente brilhou. O álbum “Marca Evidente ao Vivo” (2012) capturou a energia contagiante de suas performances ao vivo, enquanto “Imprevisível” (2013) e “Sétimo Sol ao Vivo na House” (2016) continuaram a consolidar seu lugar no cenário sertanejo. Destaca-se o álbum “Onde a Saudade Mora” (2018), que trouxe uma abordagem mais intimista e acústica, mostrando a versatilidade musical da dupla. A faixa-título, assim como outras do álbum, ecoa com emoção e profundidade, conquistando os ouvintes com suas letras tocantes. Além disso, Israel & Rodolfo também lançaram EPs ao longo de sua carreira, como “Me Conta o Resto” (2014), “Histórico de Reaída ao Vivo” (2019), “Como Que Não Toma Uma ao Vivo” (2020) e “Ao Vivo em Brasília – EP 1” (2021). Esses



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

EPs demonstram a capacidade da dupla de se reinventar e continuar entregando músicas que ressoam com seu público. Com uma combinação de composições próprias e colaborações com outros artistas de destaque, Israel & Rodolfo conquistaram um lugar especial na cena sertaneja brasileira. Sua habilidade de contar histórias cativantes por meio de letras sinceras e melodia contagiante continua a atrair fãs de todas as idades, garantindo que a trajetória da dupla continue a evoluir e se destacar no cenário musical.

CONSIDERANDO esta trajetória de carreira, evolução e sucesso que venho **SOLICITAR** a contratação, por dispensa de licitação, o Show da dupla sertaneja ISRAEL & RODOLFO através da empresa ISRAEL & RODOLFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, sob CNPJ: 19.179.536/0001-44, representado por Rodrigo Peres de Paula Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 17.699.529 e do CPF nº 036.883.456-57, endereço Avenida Ibijáú, 331, sala 131 – Indianópolis – São Paulo – SP – CEP 04524-020, e-mail rodrigobyca@noixmusic.com.br, cuja proposta inclui cachê artístico e cachê da banda, transporte aéreo e terrestre, diária de alimentação, hospedagem, traslado local, impostos/tributos, fechando no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para realização do show dia 14 de dezembro, com 1h30min de apresentação.

Abaixo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, documentação da empresa

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura e Turismo
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DATA DE ELABORAÇÃO: 29/11/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo consiste em verificar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, do show artístico da dupla sertaneja ISRAEL & RODOLFO , para o evento 32º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA, dia 14 de dezembro de 2024, às 21h no Parque Zeferino Brazil, Lagoa Armênia, centro de Taquari.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 assim dispõe: Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

III- para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2.2 O fundamento da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para realização do procedimento licitatório.

2.3 No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade.

2.4 Destarte, pela redação do art. 25, inciso III, da Lei de Licitações, para a contratação de profissional do setor artístico é preciso:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

i) Contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo; ii) Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2.5 Além desses requisitos, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26 da mesma lei, que assevera:

Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II- razão da escolha do fornecedor ou executante;

III- justificativa do preço.

IV- documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

2.6 Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

2.7 Com efeito, além dos requisitos do art. 25, é imprescindível a publicação, na imprensa oficial, da inexigibilidade, da justificativa da escolha do contratado e da justificativa do seu preço (art. 26 da Lei de Licitações), evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos.

3. DA JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES

3.1 Em Dezembro, na cidade de Taquari - RS acontece a mais bela e singela união de luzes, sons e magias através de um espetáculo encantador de harmoniosa integração entre música, arte cênica e manifestações folclóricas e culturais.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.2 Este ano, o **32º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA** promete superar o sucesso dos anos anteriores através de intensa programação com diversificadas atrações para todas as idades. Serão 10 dias de apresentações musicais, cênicas, dança, atividades culturais, cuja participação da comunidade taquariense demonstra a maior das intenções deste evento – *a integração de todos os segmentos artísticos local*.

3.3 A cultura sempre marcou nosso Município, conhecido pelos seus grandiosos eventos: Carnaval, Rodeio Crioulo, Romaria Nossa Senhora da Assunção, que são prestigiados por número expressivo de visitantes, onde está inserido no roteiro turístico do Estado com o Roteiro “Taquari Açoriana”, e muito recente com o Roteiro Turismo Rural “Freguesia das Figueiras”.

3.4 Desde 1992, no mês de dezembro, realizam-se as edições do Natal Açoriano em Terra Gaúcha, que no ano 2024 será a trigésima segunda edição. A noite principal do evento acontece às margens da Lagoa Armênia - Cartão Postal de Cidade - onde são encenadas as origens da tradição gaúcha e açoriana, danças Luso-Açorianas, o presépio vivo, contando a história do povoamento da cidade, orgulho da comunidade local, através da promoção da cultura local.

3.5 Estima-se, aproximadamente, 20 mil pessoas que prestigiam a programação e os eventos que acontecem durante os 10 dias. O projeto prioriza a contemplação e realização de eventos artístico-culturais, através da contratação de espetáculos musicais, teatrais, infraestruturas de sonorização, iluminação e palco, tendo como cenário às margens da Lagoa Armênia.

3.6 Com a contratação de artistas locais, regionais e nacionais há uma maior integração profissional dos vários segmentos artísticos, possibilitando a cidade de Taquari, receber pessoas oriundas de várias partes do Estado e do Brasil, pois é fato que a cada edição do Natal Açoriano em Terra Gaúcha há aumento expressivo de público presente, se fazendo necessário oferecer eventos de qualidade à população, uma vez que o bem estar, a satisfação e o entretenimento da comunidade taquariense é ponto importante a ser contemplado estando mensurada no plano de gestão do governo atual.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.7 A contribuição da administração passa pela adequação das estruturas municipais, sejam elas viárias ou de urbanismo, como meio de garantir o perfeito entretenimento da população e proteção dos bens públicos.

3.8 Como forma de promover o evento, e assegurar o retorno social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local, vê-se a necessidade de contratação de bandas artísticas de renome nacional e regional como meio de se exercer o fascínio do público aos eventos em questão.

4. VALOR DO EVENTO

4.1 Como é evento que envolve artistas de renome possuindo valores de cachês variados e, em geral, atrelados ao destaque que o artista possui junto ao público, o que torna os pagamentos extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura (equipe) que acompanha o mesmo.

4.2 O show da dupla sertaneja Israel & Rodolfo , através de seu representante exclusivo, traz o seu espetáculo musical para o município ao custo de R\$ 380.000,000 (trezentos e oitenta mil reais), com o que se coaduna com os custos apurados em eventos semelhantes, conforme se prova com os documentos anexos, referentes a eventos realizados por ela em porte estrutura semelhantes ao proposto.

5. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Responsável – Coordenação de Cultura e Turismo – Sabrina Pereira de Freitas

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto deste procedimento é:

CONTRATAÇÃO de show artístico gospel da cantora ISRAEL & RODOLFO no evento 32º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA no Município de Taquari (RS), no dia 8 de dezembro de 2024, às 21h, com duração de 1h20min.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta contratação estão alocados no Setor de Contabilidade.

6.2 A dotação será pela 15611 - EVENTOS MUNICIPAIS

7. PRAZO DA PROPOSTA

7.1 O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta.

8. FORMA DE PAGAMENTO

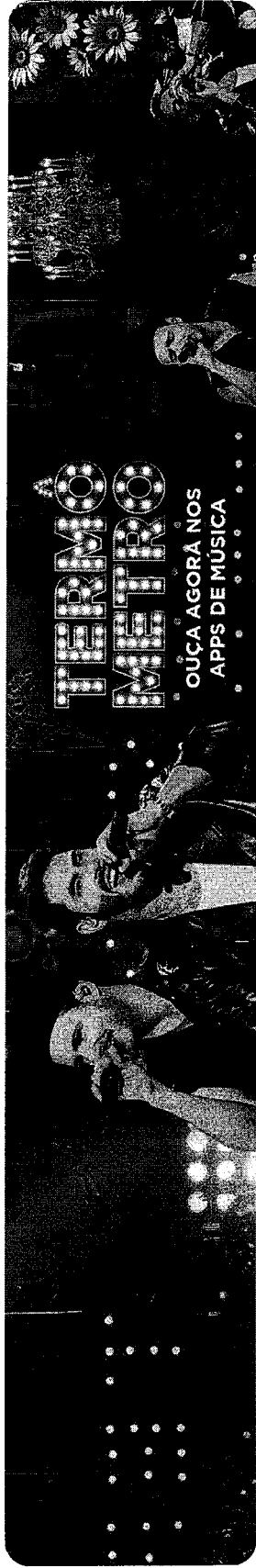
8.1 O pagamento será realizado em única parcela de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) após a assinatura do contrato, confirmação do show, e apresentação formal da nota fiscal/fatura devidamente atestado e aferido pelo setor competente e em conformidade com as condições e das ordens de serviço emitidas, previsto para dia 13 de dezembro de 2024.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da desta CONTRATAÇÃO estão previstas no Contrato.

10. DA CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA PELA MÍDIA E/OU MEIOS ARTÍSTICOS

10.1 – Segue na próxima página



Início

Shorts

Inscrições

ê >

Histórico

Playlists

Seus vídeos

Assistir mais tarde

Vídeos com "Gostei"

rições

PARANORMAL E...

Halu Gamashi

marcellcotrim

Famurs

Bruna Veiga - Fe...

Medicina Felinos

Mestr...

Mostrar mais

lorar

Israel & Rodolfo

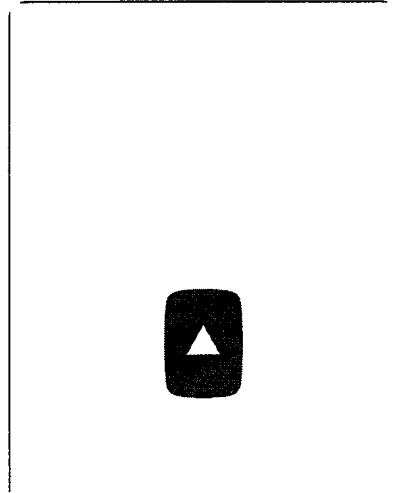
@israelrodolfo · 3,21 mi de inscritos · 389 vídeos

Israel e Rodolfo se conheceram em Goiás, estado onde nasceram, e não por acaso. A dupla open.spotify.com/intl-pt/artist/41QLxRXIc2NwfJZkHGHIkId e mais 6 links

Inscrever-se



Shorts Lançamentos Playlists Comunidade 🔍



Israel & Rodolfo - Arruma Um Bão (Termômetro)

9.767.117 visualizações · há 2 meses

Esse é o clipe oficial da música "ARRUMA UM BÃO" de Israel & Rodolfo.

Ouçá Arruma Um Bão (Ao Vivo) nas plataformas digitais:

<https://ads.somivivre.com.br/Termometro>

... LEIA MAIS

ffo - As Melhores ▶ Reproduzir tudo



Início

Shorts

Inscrições

Você >

Histórico

Playlists

Seus vídeos

Assistir mais tarde

Vídeos com "Gostei"



Israel & Rodolfo

@israelerodolfo · 3,21 mi de inscritos · 389 vídeos

Israel e Rodolfo se conheceram em Goiás, estado onde nasceram, e não por acaso. A dupla foi open.spotify.com/intl-pt/artist/41QLxRXic2NwfJZkHGHKId e mais 6 links

Shorts Lançamentos Playlists Comunidade 🔍

Inscrições

● PARANORMAL E...

● Halu Gamashi

● marcellcotrim

◇ Famurs

● Bruna Veiga - Fe...

● Medicina Felinos

— Mestr...

▽ Mostrar mais

há 1 mês

Israel & Rodolfo

119 mil visualizações

• há 4 semanas

Israel & Rodolfo

120 mil visualizações

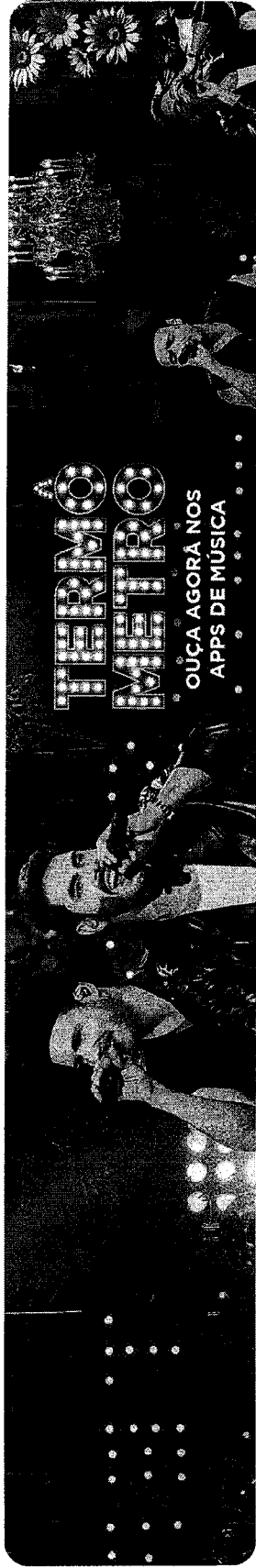
Israel & Rodolfo

133 mil

▶ Reproduzir tudo

o novo álbum Let's Bora UDI! É só moda pipocooco, meu povo!

Explorar



Israel & Rodolfo

@israelrodolfo · 3,21 mi de inscritos · 389 vídeos

Israel e Rodolfo se conheceram em Goiás, estado onde nasceram, e não por acaso. A dupla foi open.spotify.com/intl-pt/artist/41QLXRxlC2NwfJZkHGhKId e mais 6 links

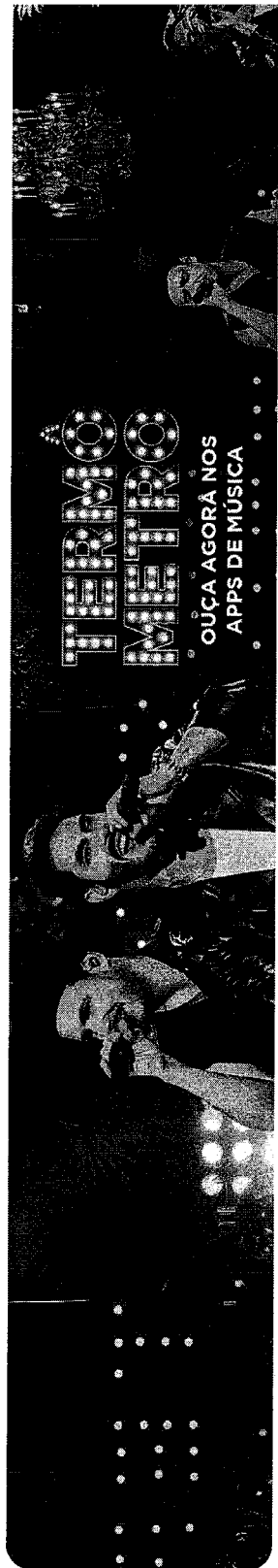


Shorts Lançamentos Playlists Comunidade

- há 1 ano 300 mi de visualizações · há 1 ano 91 mi de visualizações · há 2 anos 214 mi de visualizações · há 1 ano 978 mil visualizações · há 2 anos 2,9 mi de visualizações · há 2 anos

produzir tudo

Mestr...



Você >

- Histórico
- Playlists
- Seus vídeos
- Assistir mais tarde
- Vídeos com "Gostei"



Israel & Rodolfo

@israelerodolfo · 3,21 mi de inscritos · 389 vídeos

Israel e Rodolfo se conheceram em Goiás, estado onde nasceram, e não por acaso. A dupla foi open.spotify.com/intl-pt/artist/41QLxRXIc2NwFJZkHGhKId e mais 6 links

Shorts Lançamentos Playlists Comunidade

Inscrições

- PARANORMAL E...
- Halu Gamashi
- marcellcotrim
- Famurs
- Bruna Veiga - Fe...
- Medicina Felinos
- Mestr...
- Mostrar mais

- Israel & Rodolfo - Dar Uma Namorada (Ao Vivo Em... · há 2 anos
- Israel & Rodolfo - Intimidade Pra Ver (Ao Vivo... · há 2 anos
- Israel & Rodolfo - Cama de Solteiro (Ao Vivo Em Brasília) · há 2 anos
- Israel & Rodolfo - Quem Perdeu Que Chore (A... · há 3 anos
- Israel & Rodolfo - Quem Perdeu Que Chore (A... · há 3 anos

Iffo - Aqui e Agora

▶ Reproduzir tudo

Novo álbum Aqui E Agora gravado em São Paulo! Disponível nos aplicativos de Apple Music e Spotify

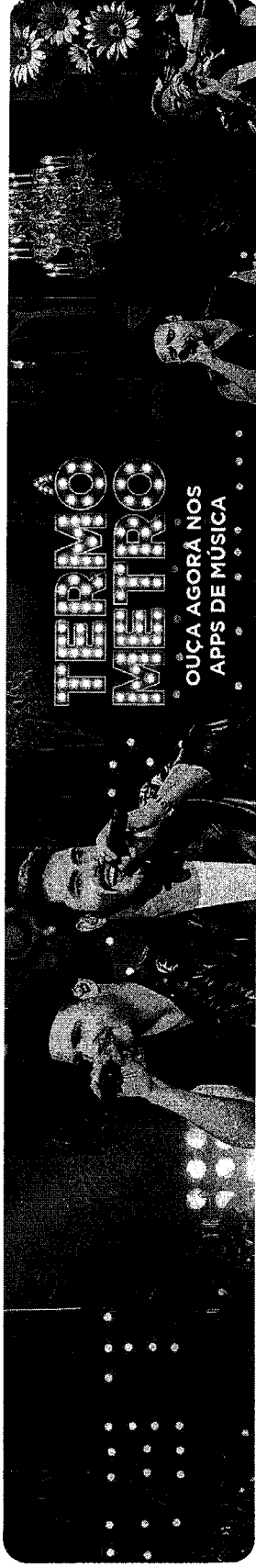
Explorar

Início

Shorts

Inscrições

ê >



Histórico

Playlists

Seus vídeos

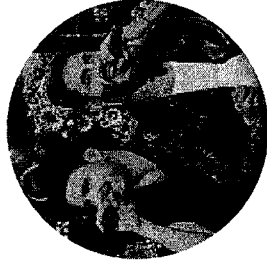
Assistir mais tarde

Vídeos com "Gostei"

Israel & Rodolfo

@israelrodolfo · 3,21 mi de inscritos · 389 vídeos

Israel e Rodolfo se conheceram em Goiás, estado onde nasceram, e não por acaso. A dupla foi open.spotify.com/intl-pt/artist/41QLxRXlc2NwFJZkHGhKId e mais 6 links



Shorts Lançamentos Playlists Comunidade

- Oficial -... : Israel & Rodolfo, @MCDonJuanOriginal, ... : Paulo e Nathan e Israel & Rodolfo - Resolve Seus B.O @MariFernandez - Seu Brilh... : Israel & Rodolfo, @maiamaraisaoficial - Ne... Safadão - Faz /
- há 1 ano 11 mi de visualizações · há 1 ano 15 mi de visualizações · há 1 ano 300 mi de visualizações · há 2 anos 53 mi de visualizações · há 2 anos 72 mi de visualizações

Halu Gamashi

marcellcotrim

Famurs

Bruna Veiga - Fe...

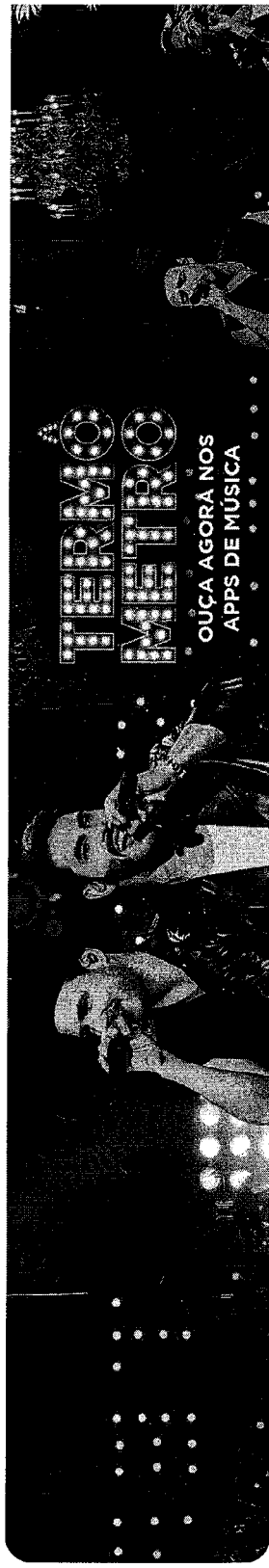
Medicina Felinos

Segredo dos Mestr...

Mostrar mais

Iffo - EP Histórico de Recaída e Como Que Não Toma Uma ▶ Reproduzir tudo

aplicativos de música: https://SomLivre.lnk.to/Historico_de_Recaida_Ao_Vivo
https://Como_Que_Nao_Toma_Uma_Ao_Vivo



Início



Shorts



Inscrições

Você >



Histórico



Playlists



Seus vídeos



Assistir mais tarde



Vídeos com "Gostei"



Israel & Rodolfo

@israelrodolfo · 3,21 mi de inscritos · 389 vídeos

Israel e Rodolfo se conheceram em Goiás, estado onde nasceram, e não por acaso. A dupla foi open.spotify.com/intl-pt/artist/41QLxRXIc2NwfJZkHGHKId e mais 6 links



Shorts Lançamentos Playlists Comunidade Q

Inscrições

- PARANORMAL E...
- Halu Gamashi
- marcellcotrim
- ◇ Famurs
- Bruna Veiga - Fe...
- Medicina Felinos
- Segredo dos Mestr...
- > Mostrar mais

- Rodolfo - : Israel e Rodolfo - Também : Israel e Rodolfo - Conselho : Israel e Rodolfo - Deus Me : Israel e Rodolfo - Eu Quero : Israel e Rodolfo - Livre Quem Me Dera (Onde ... : Israel e Rodolfo - Ver (Onde a Saudade Mora)... : Israel e Rodolfo - Quatro
- Israel & Rodolfo 25 mi de visualizações · há 5 anos
- Israel & Rodolfo 20 mi de visualizações · há 5 anos
- Israel & Rodolfo 15 mi de visualizações · há 6 anos
- Israel & Rodolfo 7,3 mi de visualizações · há 6 anos
- Israel & Rodolfo 47 mi de visualizações · há 6 anos



6.189 publicações 3,3 mi seguidores 386 seguindo

Israel e Rodolfo

Musicista/banda

Dupla @israel_jer @irodolffo

Shows: guilherme@sonsproducoes.com.br

(11) 5052-1003 | (34) 99920-1988

TERMÔMETRO | OUÇA... mais

📍 ads.somlivre.com.br/Termometro + 3

Seguido(a) por nathane Kern, marília.florentino e outras 8 pessoas



Deezer



Spotify



YouTube



Agenda



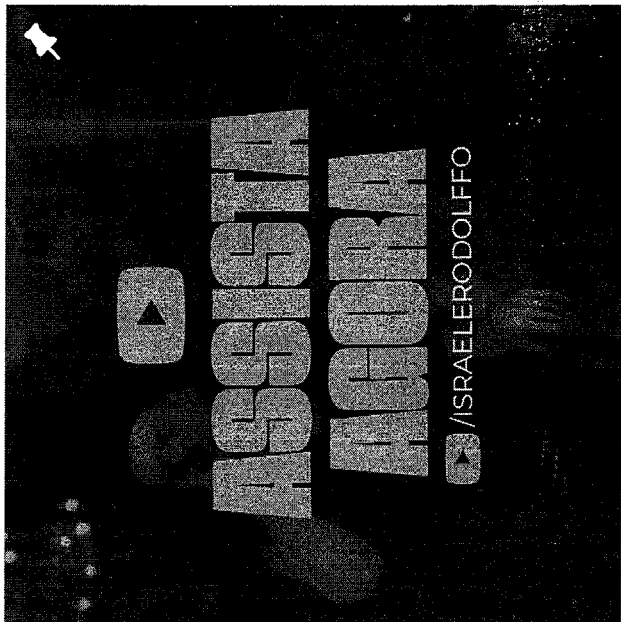
Amazon Music



Apple Music



Premiações

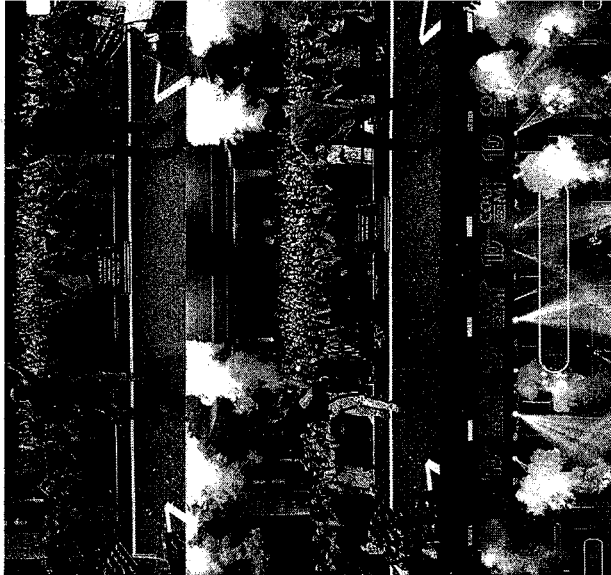
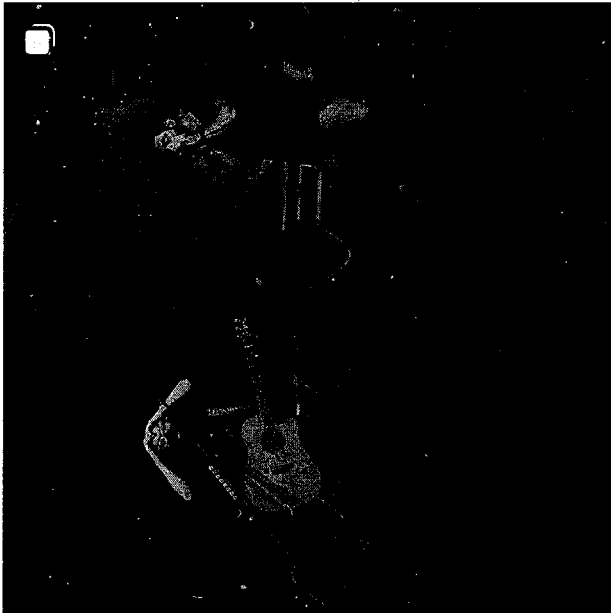


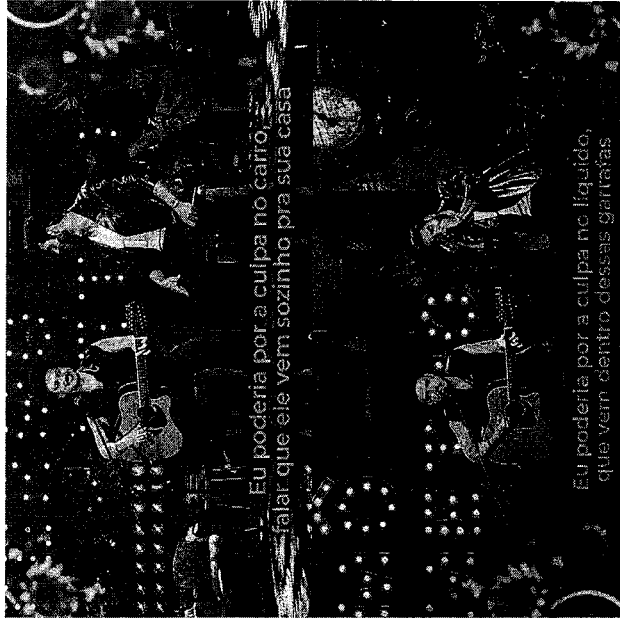
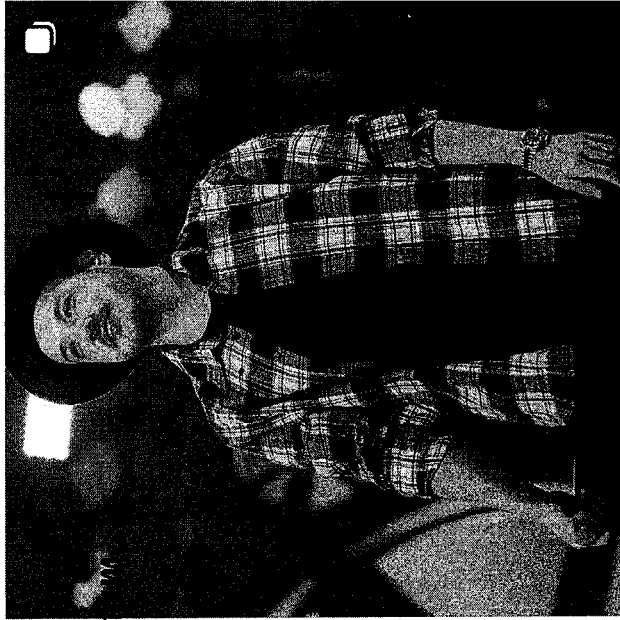
Israel & Rodolfo

Listeners	26M
Streams	458M
Hours	19M
Countries	181

for Artists

#SpotifyWrapped



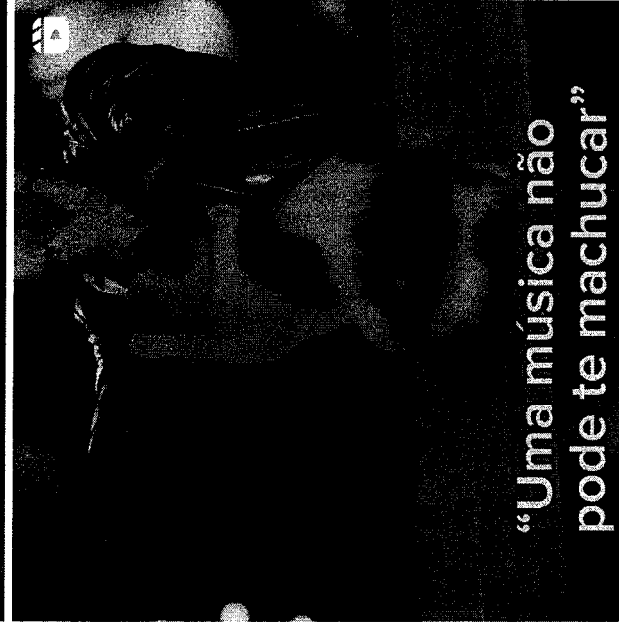
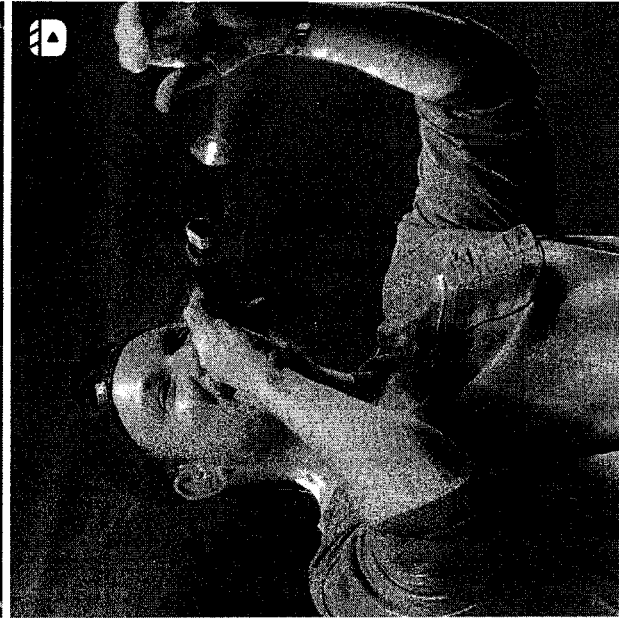


Eu poderia por a culpa no carro,
falar que ele vem sozinho pra sua casa

Eu poderia por a culpa no líquido,
que vem dentro dessas garrafas



Eu antes do natal



“Uma música não
pode te machucar”



Português (Brasil)  © 2024 Instagram from Meta





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taquari (RS).

Taquari (RS), 02 de dezembro de 2024



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação, por dispensa de licitação, o Show da dupla sertaneja ISRAEL & RODOLFO através da empresa ISRAEL & RODOLFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, sob CNPJ: 19.179.536/0001-44, representado por Rodrigo Peres de Paula Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 17.699.529 e do CPF nº 036.883.456-57, endereço Avenida Ibjauá, 331, sala 131 – Indianópolis – São Paulo – SP – CEP 04524-020, e-mail rodrigobyca@noixmusic.com.br, cuja proposta inclui cachê artístico e cachê da banda, transporte aéreo e terrestre, diária de alimentação, hospedagem, traslado local, impostos/tributos, fechando no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para realização do show dia 14 de dezembro, com 1h30min de apresentação.

2. PROPOSTA:

Contratação da dupla sertaneja ISRAEL & RODOLFFO para realizar 01(um) SHOW, no dia 14 de dezembro de 2024 (sábado), duração de 1h30, e previsão para início às 21h.

3. REPASSE FINANCEIRO:

A Prefeitura Municipal de Taquari se compromete a repassar o valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para CONTRATADA.

4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa tem a responsabilidade de apresentar o SHOW com a dupla sertaneja **ISRAEL & RODOLFFO** devendo realizar a atuação artística na programação do 32º NATAL



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA, no dia 14 de dezembro de 2024, data que acontecerá a noite de Show Nacional.

O transporte, montagem e instalação das estruturas de palco e equipamentos de sonorização e iluminação para a realização do SHOW serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

A responsabilidade pela segurança, manutenção e conservação das estruturas e equipamentos será exclusiva da empresa CONTRATANTE.

5. RESPONSABILIDADE CONTRATADA:

Manter durante toda a duração do espetáculo compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitação.

Respeitar, quando da execução do serviço objeto deste termo de referência, as normas internas de administração da CONTRATANTE, especialmente àqueles referentes à segurança do trabalho.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas necessárias à execução do serviço, sem prejuízo das obrigações civis, previdenciárias, trabalhistas e tributárias referentes aos empregados da CONTRATADA designados para a realização do serviço contratado.

Responsabilizar-se por danos causados diretos, mediatos ou imediatos à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços.

Responder pelos atos e omissões de seus prepostos, contratados e demais pessoas envolvidas na programação do evento.

Uma vez que o evento terá o repasse de valores da Prefeitura Municipal de Taquari e acontecerá em área pública, sem cobrança de ingressos, fica firmado que qualquer prejuízo que possa ocorrer com relação à realização do evento será de sua inteira responsabilidade.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se responsabilizará em:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- pagar o cachê solicitado na proposta da AGUIAR MULTIMUSIC;
- disponibilizar a área livre e segura para montagem das estruturas;
- disponibilizar pontos de energia elétrica com capacidade compatível ao Rider técnico;
- disponibilizar a equipe de segurança com efetivo necessário ao evento;
- contratar serviço de cabines sanitárias;
- contratar empresa especializada em locação de palco, sonorização, iluminação conforme especificações do artista.
- contratar empresa especializada em atender camarim conforme especificações do artista.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotações será pela 15611 - EVENTOS MUNICIPAIS

Taquari, 02 de dezembro de 2024.

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura e Turismo
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari